

## TERMO DE RESPONSABILIDADE PELA DIREÇÃO TÉCNICA DA OBRA (INÍCIO OBRA)

(conforme o anexo III da Portaria n.º 113/2015 de 22 de Abril)

\_\_\_\_\_ (a),  
morador na \_\_\_\_\_, contribuinte n.º \_\_\_\_\_,  
inscrito na \_\_\_\_\_ (b), sob o n.º \_\_\_\_\_, declara, na qualidade de diretor  
de obra, que se responsabiliza pela correta execução da obra, relativa à construção de  
\_\_\_\_\_ (c), localizada em  
\_\_\_\_\_ (d)  
, cujo aprovação foi requerida por \_\_\_\_\_ (e).

Vieira do Minho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_ (f)

### Instruções de preenchimento

- (a) Nome e habilitação profissional do responsável pela direção técnica da obra.
- (b) Indicação da associação pública de natureza profissional, se for o caso.
- (c) Indicação da operação urbanística licenciada, mencionando a respetiva data de licenciamento.
- (d) Localização da obra (rua, número de polícia e freguesia).
- (e) Indicação do nome e morada do requerente.
- (f) Assinatura reconhecida ou comprovada por funcionário municipal mediante a exibição do bilhete de identidade/Cartão de cidadão ou com assinatura digital qualificada.